## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 163, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.956

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

## RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER ao Deputado **Eduardo Siqueira Campos** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 dias, iniciando-se em 10 de fevereiro e encerrando-se em 10 de março de 2020, de conformidade com o Processo nº 00061/2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**Presidente